

RMA ABRIL/2026

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO · AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3



OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas **GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140**, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de Abril de 2026.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 30 de abril de 2026.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 30 de abril de 2026, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/04/2026)							
Detalhamento das Informações Gerais	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Recursos Humanos:	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Evolução das Compras Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Fornecedores Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Estoques Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Detalhamento das Informações Financeiras							
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗





INFORMAÇÕES
GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/04/2026)							
Detalhamento das Informações Tributárias	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Detalhamento das Informações Contábeis							
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento dos últimos 2 meses;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓





LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

BRUNO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

IRENE LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

JOCEMINO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

Atividade Principal: Cultivo de milho.

Atividade Secundária: Cultivo de trigo, Cultivo de soja, Cultivo de feijão, e Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.



As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Bonotto, de natureza familiar, com sede principal no município de Quedas do Iguaçu/PR. Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 28/05/2026.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO CNPJ: 55.130.197/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



BRUNO João BONOTTO CNPJ: 54.696.636/0001-49 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.709.063/0001-40 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



IRENE LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.494/0001-34 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



JOCEMINO João BONOTTO CNPJ: 54.697.345/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.699.326/0001-88 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



MORGANA LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.177/0001-18 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 28/05/2026.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

DADOS CADASTRAIS

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
55.130.197/0001-75	ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14/05/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Andreia Laurindo Machado Bonotto	Rua Araucária, nº 205, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.696.636/0001-49	BRUNO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Bruno João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.709.063/0001-40	EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Evandro Luis Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.494/0001-34	IRENE LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Irene Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.345/0001-75	JOCEMINO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Jocemino João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.699.326/0001-88	LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Leandro Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.177/0001-18	MORGANA LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Morgana Langwinski Bonotto	Av. Tarumã, nº 1691, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000

Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 28/05/2026.



LOCALIZAÇÃO E
ATIVIDADES
DA RECUPERANDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3



INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – ABRIL - 2026

Em complemento aos documentos e às informações apresentadas mensalmente, de forma administrativa, por e-mail, relativas à Recuperação Judicial do Grupo Bonotto (autos n. 0001573-83.2024.8.16.0140), informamos a situação atual relacionada ao plantio e à expectativa de colheita da segunda safra (“safrinha”):

Os produtores rurais Leandro, Jocemino, Irene e Bruno concluíram integralmente as atividades de plantio e pulverização da safrinha de milho entre os dias 28 de janeiro e 07 de fevereiro de 2026. A previsão de início da colheita permanece programada para a partir de 25 de junho de 2026.

Quanto aos produtores rurais Evandro, Andreia e Morgana, foram iniciadas as atividades de preparação do solo para implantação da cultura do trigo, cujo plantio ocorrerá nos próximos meses, conforme o cronograma agrícola estabelecido. A previsão de colheita está estimada para o mês de outubro de 2026.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

1. Breve relato das atividades no período e eventuais alterações contratuais

No período em análise, os produtores Leandro, Jocemino, Irene e Bruno mantiveram o acompanhamento técnico e os tratos culturais necessários relacionados à safrinha de milho, permanecendo a lavoura em adequado estágio de desenvolvimento, sem intercorrências relevantes. A previsão de início da colheita permanece programada para o final do mês de junho de 2026.

Em relação aos produtores Evandro, Andreia e Morgana, permaneceram em andamento as atividades preparatórias vinculadas ao próximo ciclo produtivo, com manutenção do planejamento voltado à implantação da cultura do trigo.

As demais condições operacionais e produtivas permanecem inalteradas em relação ao período anteriormente reportado. Não houve, no período, alterações contratuais relevantes além daquelas já anteriormente informadas nos autos da Recuperação Judicial.





INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – ABRIL - 2026

2. Medidas de reorganização adotadas no período

No período em referência, o Grupo Bonotto deu continuidade às medidas de reorganização operacional e produtiva, mantendo o foco na eficiência agrônômica, no controle de custos e na preservação da atividade empresarial no contexto da Recuperação Judicial.

Dentre as principais medidas adotadas, destacam-se:

- Continuidade do acompanhamento técnico e dos tratos culturais da safrinha de milho conduzida pelos produtores Leandro, Jocemino, Irene e Bruno, permanecendo a previsão de colheita para o final do mês de junho de 2026;
- Prosseguimento das atividades preparatórias relacionadas ao próximo ciclo produtivo dos produtores Evandro, Andreia e Morgana, voltadas à implantação da cultura do trigo, conforme o planejamento agrícola previamente estabelecido;
- Racionalização e utilização eficiente de recursos próprios, incluindo mão de obra e maquinário, com redução da necessidade de contratação externa e preservação do equilíbrio financeiro do grupo;
- Continuidade do planejamento agrícola integrado, observando critérios técnicos e estratégicos para adequada sucessão de culturas e sustentabilidade da atividade rural;
- Fortalecimento da disciplina operacional e do cumprimento do cronograma produtivo, reforçando a manutenção da capacidade operacional do grupo, fator essencial ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Recuperação Judicial.

3. Extratos bancários

Apresenta-se o extrato bancário do produtor Leandro referente ao período em análise, o qual contempla a movimentação financeira das operações comerciais realizadas, já refletindo a unificação operacional com os produtores Jocemino, Irene e Bruno, em conformidade com a consolidação reconhecida nos autos.

Apresenta-se, igualmente, o extrato bancário da produtora Andreia referente ao período em análise, o qual contempla a movimentação financeira das operações comerciais realizadas, já refletindo a unificação operacional com os produtores Evandro e Morgana, em conformidade com a consolidação reconhecida nos autos.



RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL

Durante a presente etapa de acompanhamento, verificou-se que a recuperanda não apresentou os documentos solicitados conforme o checklist encaminhado anteriormente.

Na constatação prévia realizada em fevereiro de 2025, foi informado que os requerentes possuíam um total de 16 colaboradores, ressaltando que esse número tende a aumentar nos períodos de plantio e colheita de cada cultivo.

Na ocasião, informaram ainda que os colaboradores são contratados mediante contrato de prestação de serviços temporários.

Observou-se, portanto, que em períodos de maior demanda, como o de plantio e colheita, os produtores rurais contam com o apoio de prestadores de serviços, formalizando a relação por meio de contratos, em uma prática tradicional ainda comum no meio rural.

Essa conduta evidencia um modelo de organização produtiva que fortalece os vínculos comunitários e permanece relevante em diversas regiões do país.

Registra-se que as informações anteriormente prestadas acerca do quadro de colaboradores permanecem inalteradas até a presente data, mediante contratação temporária por prestação de serviços, conforme já informado na constatação prévia realizada em fevereiro de 2025.



QUADRO DE COLABORADORES



BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil essencial para avaliar a saúde financeira de uma empresa, pois apresenta, de forma estruturada, a posição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em determinada data-base. Por meio dele, é possível identificar quais recursos a entidade controla (ativos), quais são suas obrigações presentes (passivos) e qual é o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

A análise do balanço ao longo do tempo permite observar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e financeira, como crescimento de ativos, alterações no nível de endividamento e mudanças no patrimônio líquido. Esses movimentos apoiam a identificação de pontos de atenção, a exemplo de elevação excessiva de dívidas, redução de liquidez, desequilíbrios na estrutura de capital e eventuais sinais de deterioração financeira. Além disso, a leitura técnica do balanço contribui para avaliar a eficiência na alocação de recursos, a capacidade de honrar compromissos e a sustentabilidade econômico-financeira do negócio.

Sua elaboração possui respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente o art. 176, que estabelece a obrigatoriedade e requisitos mínimos de apresentação. No âmbito profissional, a Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26) dispõe sobre a apresentação das demonstrações contábeis, incluindo diretrizes de estrutura e evidenciação do balanço patrimonial. Adicionalmente, o RIR/2018 define obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil das empresas.

No contexto de insolvência e reestruturação, a Lei nº 11.101/2005, em seu art. 171, tipifica como crime a conduta de “sonegar ou omitir informações, ou prestar informações falsas” em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, quando houver intuito de induzir a erro o juízo e demais interessados. Assim, uma análise criteriosa do balanço patrimonial produz informações relevantes para gestores, investidores e credores, apoiando decisões estratégicas, avaliação de riscos e identificação de oportunidades de melhoria. Quando aplicada de forma contínua e consistente, essa ferramenta contribui diretamente para a preservação da saúde financeira e para a perenidade da organização ao longo do tempo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - MORGANA LANGWINSKI BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanço Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	221.080	221.080	221.055	221.055	220.571	269.441	264.521
Caixa	-	-	221.080	221.080	221.055	221.055	220.571	269.441	264.521
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.554.730	7.554.730	7.554.705	7.554.705	7.554.221	7.603.092	7.598.171
PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.472.415	7.472.415	7.472.415	7.472.415	7.472.415	7.472.646	7.473.643
Fornecedores Nacionais	-	-	7.468.164	7.468.164	7.468.164	7.468.164	7.468.164	7.468.395	7.471.621
Provisão para IR	-	-	2.237	2.237	2.237	2.237	2.237	2.237	1.064
Contribuição Social a Recolher	-	-	2.014	2.014	2.014	2.014	2.014	2.014	958
Patrimônio Líquido	-	-	82.315	82.315	82.290	82.290	81.806	130.446	124.528
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	102.532	102.532	-	-	484	48.156	42.238
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	25.217	25.217	77.290	77.290	77.290	77.290	77.290
Total do Passivo			7.554.730	7.554.730	7.554.705	7.554.705	7.554.221	7.603.092	7.598.171
Demonstração do Resultado do Exercício									
Receita Bruta de Vendas e Serviços	108.980	108.980	146.444	146.444	146.444	-	-	48.921	48.921
Vendas de Produtos e Mercadorias	108.980	108.980	146.444	146.444	146.444	-	-	48.921	48.921
Receita Líquida	108.980	108.980	146.444	146.444	146.444	-	-	48.921	48.921
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	180	180	180	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	180	180	180	-	-	231	231
Lucro Bruto	-	-	146.624	146.624	146.624	-	-	48.690	48.690
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	40.753	40.753	40.753	-	484	534	5.342
Resultados Não Operacionais	-	-	3.339	3.339	3.339	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	105.871	105.871	105.871	-	484	48.156	43.348
Provisão IR/CSLL	-	-	3.339	3.339	3.339	-	-	-	1.110
Provisão IR	-	-	1.757	1.757	1.757	-	-	-	584
Provisão CSLL	-	-	1.582	1.582	1.582	-	-	-	526
Lucro do Exercício	108.980	108.980	102.532	102.532	102.532	-	484	48.156	42.238

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - JOCEMINO JOAO BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanço Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	293.744	293.287	277.017	277.017	373.174	372.190	372.140
Caixa	-	-	293.744	293.287	277.017	277.017	373.174	372.190	372.140
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.627.394	7.626.937	7.610.667	7.610.667	7.706.824	7.705.841	7.705.791
PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.530.895	7.538.335	7.554.449	7.557.238	7.557.973	7.558.869	7.563.184
Fornecedores Nacionais	-	-	7.523.789	7.531.229	7.547.343	7.550.131	7.550.866	7.551.763	7.553.895
Provisão para IR	-	-	3.740	3.740	3.740	3.740	3.740	3.740	4.889
Contribuição Social a Recolher	-	-	3.366	3.366	3.366	3.366	3.366	3.366	4.400
Patrimônio Líquido	-	-	96.499	88.602	56.218	59.007	148.852	146.971	142.607
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	130.014	122.117	-	2.789	92.634	90.753	86.389
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	38.514	38.514	51.218	51.218	51.218	51.218	51.218
Total do Passivo			7.627.394	7.626.937	7.610.667	7.616.244	7.706.824	7.705.841	7.705.791
Demonstração do Resultado do Exercício									
Receita Bruta de Vendas e Serviços	150.283	192.333	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	96.157
Vendas de Produtos e Mercadorias	150.283	192.333	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	96.157
Receita Líquida	150.283	192.333	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	95.722
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	349	349	349	349
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	349	349	349	349
Lucro Bruto	-	-	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	96.157
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	129.594	137.209	169.593	2.789	3.089	4.969	7.151
Resultados Não Operacionais	-	-	6.194	6.158	6.158	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	136.208	128.311	95.927	2.789	92.634	90.753	89.006
Provisão IR/CSLL	-	-	6.194	6.194	6.194	-	-	-	2.182
Provisão IR	-	-	3.260	3.260	3.260	-	-	-	1.149
Provisão CSLL	-	-	2.934	2.934	2.934	-	-	-	1.034
Lucro do Exercício	150.283	192.333	130.014	122.117	89.733	2.789	92.634	90.753	86.389

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - IRENE LANGWINSKI BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanço Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	213.205	213.205	213.205	213.205	309.545	308.276	308.226
Caixa	-	-	213.205	213.205	213.205	213.205	309.545	308.276	308.226
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.643.195	7.641.926	7.641.876

PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.529.583	7.530.807	7.541.076	7.546.686	7.541.076	7.546.686	7.548.883
Fornecedores Nacionais	-	-	7.524.395	7.525.619	7.535.888	7.541.498	7.535.888	7.541.498	7.541.498
Provisão para IR	-	-	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	3.887
Contribuição Social a Recolher	-	-	2.457	2.457	2.457	2.457	2.457	2.457	3.498
Patrimônio Líquido	-	-	17.272	16.048	5.779	169	102.119	95.240	92.993
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	41.012	39.788	-	5.610	96.340	89.461	87.214
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	28.740	28.740	779	779	779	779	779
Total do Passivo			7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.643.195	7.641.926	7.641.876

Demonstração do Resultado do Exercício	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receita Bruta de Vendas e Serviços	124.299	124.299	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.778	96.778
Vendas de Produtos e Mercadorias	124.299	124.299	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.778	96.778
Receita Líquida	124.299	124.299	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.778	96.778
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	-	-	438	438
Lucro Bruto	-	-	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.340	96.340
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	139.785	141.009	151.278	5.610	5.610	6.879	6.929
Resultados Não Operacionais	-	-	4.276	2.474	2.474	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	45.288	44.064	33.795	5.610	90.730	89.461	89.411
Provisão IR/CSLL	-	-	4.276	4.276	4.276	-	-	-	2.197
Provisão IR	-	-	2.251	2.251	2.251	-	-	-	1.156
Provisão CSLL	-	-	2.025	2.025	2.025	-	-	-	1.040
Lucro do Exercício	124.299	124.299	41.012	39.788	29.519	5.610	90.730	89.461	87.214

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - BRUNO JOAO BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanco Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	123.614	123.614	123.614	123.614	216.870	216.144	216.094
Caixa	-	-	123.614	123.614	123.614	123.614	216.870	216.144	216.094
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.550.520	7.549.794	7.549.744
PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.592.491	7.600.441	7.609.101	7.611.401	7.611.401	7.611.401	7.613.537
Fornecedores Nacionais	-	-	7.587.194	7.595.144	7.603.804	7.606.104	7.606.104	7.606.104	7.606.104
Provisão para IR	-	-	2.788	2.788	2.788	2.788	2.788	2.788	3.912
Contribuição Social a Recolher	-	-	2.509	2.509	2.509	2.509	2.509	2.509	3.521
Patrimônio Líquido	-	-	135.226	143.176	151.836	154.136	60.880	61.607	63.793
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	78.590	86.540	-	2.300	90.956	90.229	88.044
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	61.636	61.636	156.836	156.836	156.836	156.836	156.836
Total do Passivo			7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.550.520	7.549.794	7.549.744
Demonstração do Resultado do Exercício									
Receita Bruta de Vendas e Serviços	187.546	187.546	192.333	192.333	192.333	-	93.680	93.680	93.680
Vendas de Produtos e Mercadorias	187.546	187.546	192.333	192.333	192.333	-	93.680	93.680	93.680
Receita Líquida	187.546	187.546	192.333	192.333	192.333	-	93.256	93.256	93.256
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	266	266	266	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	266	266	266	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	192.599	192.599	192.599	-	93.256	93.256	93.256
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	266.708	274.754	283.414	2.300	2.300	3.026	3.076
Resultados Não Operacionais	-	-	4.385	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	74.205	82.155	90.815	2.300	90.956	90.229	90.179
Provisão IR/CSLL	-	-	4.385	4.385	4.385	-	-	-	2.136
Provisão IR	-	-	2.308	2.308	2.308	-	-	-	1.124
Provisão CSLL	-	-	2.077	2.077	2.077	-	-	-	1.012
Lucro do Exercício	187.546	187.546	41.012	86.540	95.200	2.300	90.956	90.229	88.044

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanco Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	292.944	292.944	292.944	289.271	657.332	653.810	653.760
Caixa	-	-	292.944	292.944	292.944	289.271	657.332	653.810	653.760
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.626.594	7.626.594	7.626.594	7.622.922	7.990.982	7.987.460	7.987.410

PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.558.925	7.572.735	7.583.129	7.726.498	7.892.269	7.929.296	7.937.799
Fornecedores Nacionais	-	-	7.551.742	7.565.552	7.575.946	7.719.315	7.885.086	7.922.114	7.922.114
Provisão para IR	-	-	3.780	3.780	3.780	3.780	3.780	3.780	8.255
Contribuição Social a Recolher	-	-	3.402	3.402	3.402	3.402	3.402	3.402	7.430
Patrimônio Líquido	-	-	67.668	53.859	43.465	103.576	98.713	58.164	49.612
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	114.485	100.676	-	147.041	55.248	14.699	6.147
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	51.818	51.818	38.465	38.465	38.465	38.465	38.465
Total do Passivo			7.626.594	7.626.593	7.626.594	7.622.922	7.990.982	7.987.460	7.987.410

Demonstração do Resultado do Exercício	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receita Bruta de Vendas e Serviços	192.333	192.333	275.025	275.025	275.025	-	374.492	374.492	374.492
Vendas de Produtos e Mercadorias	192.333	192.333	275.025	275.025	275.025	-	374.492	374.492	374.492
Receita Líquida	192.333	192.333	275.025	275.025	275.025	-	373.245	374.492	374.492
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	-	-	1.583	1.583
Lucro Bruto	-	-	275.025	275.025	275.025	-	373.245	372.909	372.909
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	154.268	168.078	178.472	147.041	317.997	358.210	358.260
Resultados Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	120.757	106.947	96.553	147.041	55.248	14.699	14.649
Provisão IR/CSLL	-	-	6.271	6.271	6.271	-	-	-	8.502
Provisão IR	-	-	3.300	3.300	3.300	-	-	-	4.475
Provisão CSLL	-	-	2.970	2.970	2.970	-	-	-	4.027
Lucro do Exercício	192.333	192.333	114.485	100.676	90.282	147.041	55.248	14.699	6.147

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

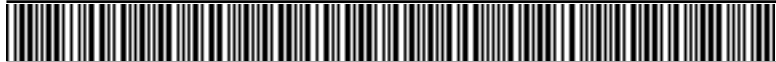


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanco Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	132.372	132.372	132.372	132.372	132.372	414.239	407.733
Caixa	-	-	132.372	132.372	132.372	132.372	132.372	414.239	407.733
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.747.889	7.741.384
PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.509.511	7.509.511
Fornecedores Nacionais	-	-	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.509.511	7.509.511
Provisão para IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Social a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	-	42.614	42.614	42.614	42.614	42.614	238.378	231.873
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	28.772	28.772	-	-	-	280.992	274.487
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	76.386	76.386	47.614	47.614	47.614	47.614	47.614
Total do Passivo			7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.747.889	7.741.384
Demonstração do Resultado do Exercício	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receita Bruta de Vendas e Serviços	124.299	124.299	124.299	124.299	124.299	-	-	283.117	283.117
Vendas de Produtos e Mercadorias	124.299	124.299	124.299	124.299	124.299	-	-	283.117	283.117
Receita Líquida	124.299	124.299	124.299	124.299	124.299	-	-	-	-
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	124.299	124.299	124.299	-	-	283.117	283.117
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	92.375	92.693	92.693	-	-	2.125	2.175
Resultados Não Operacionais	-	-	2.834	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	31.606	31.606	31.606	-	-	280.992	280.942
Provisão IR/CSLL	-	-	2.834	2.834	2.834	-	-	-	6.455
Provisão IR	-	-	1.492	1.492	1.492	-	-	-	3.397
Provisão CSLL	-	-	1.342	1.342	1.342	-	-	-	3.058
Lucro do Exercício	124.299	124.299	28.772	28.772	28.772	-	-	280.992	274.487

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO – ABRIL 2026

ANO	2025					2026			
Balanco Patrimonial	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVO									
Ativo Circulante	-	-	150.651	140.411	140.411	140.411	139.708	188.751	187.582
Caixa	-	-	150.651	140.411	140.411	140.411	139.708	188.751	187.582
Ativo Permanente	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	-	-	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo			7.484.301	7.474.061	7.474.062	7.474.062	7.473.358	7.522.402	7.521.232
PASSIVO									
Passivo Circulante	-	-	7.512.961	7.512.961	7.513.646	7.513.646	7.512.961	7.513.179	7.513.179
Fornecedores Nacionais	-	-	7.512.961	7.512.961	7.512.961	7.512.961	7.512.961	7.513.179	7.513.179
Provisão para IR	-	-	-	-	361	361	-	-	-
Contribuição Social a Recolher	-	-	-	-	325	325	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	-	28.660	38.900	39.585	39.585	39.603	9.222	8.053
Capital Social	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	-	-	46.411	36.171	-	-	18	48.807	47.638
(-) Prejuízos Acumulados	-	-	80.071	80.071	44.585	44.585	44.585	44.585	44.585
Total do Passivo			7.484.301	7.474.061	7.474.062	7.474.062	7.473.358	7.522.402	7.521.232
Demonstração do Resultado do Exercício	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receita Bruta de Vendas e Serviços	139.031	139.031	139.031	139.031	139.031	-	-	49.093	49.093
Vendas de Produtos e Mercadorias	139.031	139.031	139.031	139.031	139.031	-	-	49.093	49.093
Receita Líquida	139.031	139.031	139.031	139.031	139.031	-	-	-	-
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	139.031	139.031	139.031	-	-	49.093	49.093
Materiais Auxiliares e Consumo	-	-	89.960	100.375	100.375	-	-	268	318
Resultados Não Operacionais	-	-	2.485	-	-	-	18	18	18
Resultado Operacional Pré Operação	-	-	48.896	38.656	38.656	-	18	48.807	48.757
Provisão IR/CSLL	-	-	2.485	2.485	3.170	-	-	-	1.119
Provisão IR	-	-	1.308	1.308	1.669	-	-	-	589
Provisão CSLL	-	-	1.177	1.177	1.502	-	-	-	530
Lucro do Exercício	139.031	139.031	46.411	36.171	35.486	-	18	48.807	47.638

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

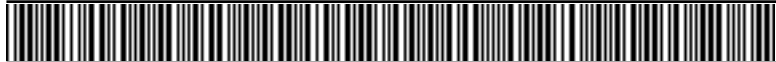


POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE CONSOLIDADO – ABRIL 2026

ANO	2025				2026			
Balanço Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
ATIVO								
Ativo Circulante	1.427.610	1.416.913	1.400.618	1.396.946	1.396.462	2.098.443	2.410.057	
Caixa	1.427.610	1.416.913	1.400.618	1.396.946	1.396.462	2.098.443	2.410.057	
Ativo Permanente	51.335.550	51.335.550	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	
Imóvel Rural	51.335.550	51.335.550	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	
Total do Ativo	52.763.161	52.752.464	52.736.170	52.732.497	52.732.013	53.433.994	53.745.608	
PASSIVO								
Passivo Circulante	52.705.906	52.736.330	52.782.453	52.936.520	52.936.520	53.096.962	53.159.735	
Fornecedores Nacionais	52.676.881	52.707.305	52.752.743	52.906.810	52.906.810	53.067.937	53.117.922	
Provisão para IR	15.276	15.276	15.637	15.637	15.637	15.276	22.007	
Contribuição Social a Recolher	13.748	13.748	14.073	14.073	14.073	13.749	19.806	
Patrimônio Líquido	57.255	16.134 -	46.283 -	198.446 -	198.930	337.032	585.873	
Capital Social	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	
Resultado do Exercício	384.636	343.516	- -	152.163 -	152.647	383.315	632.156	
(-) Prejuízos Acumulados	- 362.382 -	362.382 -	81.283 -	81.283 -	81.283 -	81.283 -	81.283	
Total do Passivo	52.763.161	52.752.464	52.736.170	52.738.074	52.737.590	53.433.994	53.745.608	
Demonstração do Resultado do Exercício								
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.336.356	1.336.356	1.336.356	1.189.912	-	709.155	1.042.238	
Vendas de Produtos e Mercadorias	1.336.356	1.336.356	1.336.356	-	-	709.155	1.042.238	
Receita Líquida	1.336.356	1.336.356	1.336.356	-	-	707.484	709.169	
C.M.V. / Custos Comerciais	446	446	446	349	349	349	349	
(-) Entrada Merc. Bonificada	838	1.378	1.378 -	349 -	349 -	579 -	2.601	
Lucro Bruto	1.336.802	1.336.802	1.336.802	1.190.178	-	707.253	1.039.562	
Materiais Auxiliares e Consumo	- 833.723 -	954.871 -	1.016.578 -	157.740 -	158.224 -	329.530 -	383.251	
Resultados Não Operacionais	- 29.784 -	11.970 -	11.970	-	- -	18 -	18	
Resultado Operacional Pré Operação	639.365	373.300	311.592	- -	158.224	377.705	656.293	
Provisão IR/CSLL	- 29.784 -	29.784 -	30.469	-	-	- -	23.702	
Provisão IR	- 15.676 -	15.676 -	16.036	-	-	- -	12.475	
Provisão CSLL	- 14.108 -	14.108 -	14.433	-	-	- -	11.227	
Lucro do Exercício	580.774	343.516	281.123	- -	158.224	377.705	608.889	

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) - GRUPO BONOTTO ABRIL 2026

Cumpra esclarecer, inicialmente, que embora o balancete analítico apresente informações contábeis desde agosto de 2025, a presente análise consolidada considera o período compreendido entre outubro de 2025 e abril de 2026, tendo em vista que foi a partir de outubro de 2025 que as recuperandas passaram a realizar os registros contábeis diretamente nos respectivos CNPJs.

Anteriormente, as movimentações patrimoniais e operacionais eram registradas por meio das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos produtores rurais, razão pela qual não há comparabilidade técnica adequada com os períodos anteriores no âmbito da escrituração contábil consolidada atualmente apresentada.

1. Ativo

No encerramento do mês de abril de 2026, o Ativo Total consolidado do Grupo Bonotto atingiu o montante de R\$ 53.745.608, apresentando crescimento em relação ao saldo de outubro de 2025, quando totalizava R\$ 52.763.161.

O Ativo Circulante encerrou abril de 2026 no valor de R\$ 2.410.057, registrando evolução significativa em comparação ao saldo de outubro de 2025, de R\$ 1.427.610. Tal variação decorre principalmente do aumento da disponibilidade financeira em caixa, refletindo o ingresso de recursos provenientes da atividade operacional desenvolvida no período.

O Ativo Permanente permaneceu praticamente estável durante todo o período analisado, totalizando R\$ 51.335.551 em abril de 2026. O grupo mantém registrado em seu ativo permanente, substancialmente, o imóvel rural utilizado no desenvolvimento das atividades agrícolas, evidenciando estabilidade patrimonial e preservação dos ativos operacionais essenciais à continui



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) - GRUPO BONOTTO - ABRIL 2026

2. Passivo

O Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 53.159.735 em abril de 2026, ante R\$ 52.705.906 em outubro de 2025, demonstrando relativa estabilidade das obrigações de curto prazo no período analisado.

A principal composição do passivo continua concentrada na rubrica "Fornecedores Nacionais", que encerrou abril de 2026 com saldo de R\$ 53.117.922, refletindo obrigações vinculadas à atividade operacional agrícola e ao fornecimento de insumos necessários à manutenção da produção.

Observa-se, ainda, manutenção dos valores relacionados às provisões tributárias e contribuições sociais, sem oscilações relevantes no período.

3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou evolução positiva ao longo do período analisado. Em outubro de 2025, o grupo registrava patrimônio líquido de R\$ 57.255, passando para R\$ 585.873 em abril de 2026.

A evolução observada decorre, principalmente, da geração de resultados positivos acumulados no período, demonstrando gradual recomposição patrimonial das recuperandas no curso da Recuperação Judicial.

O Capital Social permaneceu inalterado em R\$ 35.000 durante todo o período analisado.



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO - ABRIL 2026

No mês de abril de 2026, o Grupo Bonotto registrou Receita Bruta de Vendas e Serviços no montante de R\$ 1.042.238, decorrente, substancialmente, das vendas de produtos e mercadorias ligadas à atividade agrícola. Após as deduções e custos operacionais, o Lucro Bruto do período totalizou R\$ 1.039.562.

As despesas relacionadas a materiais auxiliares e consumo totalizaram R\$ 383.251 no período, mantendo compatibilidade com o volume operacional desenvolvido.

O resultado operacional pré-operação encerrou abril de 2026 positivo em R\$ 656.293, demonstrando capacidade operacional de geração de resultados.

Após as provisões tributárias incidentes, o Lucro do Exercício apurado em abril de 2026 totalizou R\$ 608.889, evidenciando desempenho operacional positivo e reforçando a manutenção da viabilidade econômica das atividades desenvolvidas pelas recuperandas.

Os demonstrativos contábeis consolidados do Grupo Bonotto evidenciam manutenção da atividade operacional, estabilidade patrimonial e evolução gradativa da capacidade de geração de resultados ao longo do período analisado.

Observa-se incremento das disponibilidades financeiras, manutenção dos ativos essenciais à atividade agrícola e continuidade da geração de resultados positivos, fatores que contribuem para a preservação da atividade empresarial e para o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Recuperação Judicial.

O período analisado demonstra, ainda, a consolidação da transição da escrituração anteriormente mantida em âmbito de pessoa física para a atual estrutura contábil formalizada nos respectivos CNPJs das recuperandas, proporcionando maior transparência e controle das informações econômico-financeiras do grupo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural constitui instrumento técnico-contábil indispensável ao controle financeiro do produtor rural, uma vez que registra, de forma sistemática, detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos vinculados à exploração rural ao longo do ano-calendário. Esses registros permitem o acompanhamento fiel do fluxo financeiro da atividade e asseguram a adequada evidenciação dos resultados econômicos.

Sua finalidade principal é a apuração do resultado da atividade rural lucro ou prejuízo para fins de cumprimento das obrigações tributárias, especialmente a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo sua escrituração ser realizada com base em documentos fiscais idôneos, tais como notas fiscais de comercialização da produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas registradas no Livro Caixa abrangem, entre outras, os valores provenientes da venda e comercialização de produtos agrícolas, como soja, trigo, feijão e milho. As despesas dedutíveis, por sua vez, correspondem aos gastos necessários e diretamente vinculados à atividade produtiva, incluindo aquisição de insumos, custos com mão de obra, manutenção de máquinas e equipamentos, energia elétrica e demais dispêndios admitidos pela legislação vigente.

A correta escrituração do Livro Caixa é fundamental para o cumprimento das exigências fiscais, a apuração adequada do resultado tributável, o aproveitamento e a compensação de prejuízos de exercícios anteriores, bem como para a comprovação de renda e a obtenção de crédito e financiamentos rurais. Além disso, proporciona ao produtor rural uma visão clara e objetiva da gestão financeira da propriedade.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial é essencial para as empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta indispensável para o produtor rural, viabilizando uma gestão eficiente, transparente e em conformidade com a legislação, contribuindo para a sustentabilidade econômica e financeira da atividade rural.



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

CONSOLIDADO 2023

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	20.000	150.544 -	130.544
Fevereiro	719.470	565.631 -	153.839
Março	906.975	313.354 -	593.621
Abril	30.352	183.318 -	152.966
Maio	-	68.637 -	68.637
Junho	27.280	58.485 -	31.204
Julho	-	125.437 -	125.437
Agosto	194.623	112.289 -	82.334
Setembro	35.959	39.597 -	3.638
Outubro	-	13.576 -	13.576
Novembro	-	78.694 -	78.694
Dezembro	2.656	58.093 -	55.437
TOTAL ANUAL	1.937.316	1.767.655	169.661



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

Em 2023, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- I. Receita Bruta total: R\$ 1.937.316
- II. Despesas custeio/investimento: R\$ 1.767.655
- III. Resultado anual (caixa): R\$ 169.661 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 8,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir da DRE (regime de competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

A arrecadação é fortemente concentrada:

- I. Fevereiro: R\$ 719.470
- II. Março: R\$ 906.975
- III. Agosto: R\$ 194.623

Somados, Fevereiro + Março representam cerca de 84% da receita anual, e com Agosto alcança aproximadamente 94%.

O caixa do grupo aparenta depender de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), o que aumenta a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

As despesas totalizam R\$ 1.767.655, com maior peso em:

- | | | |
|------|------------|-------------|
| I. | Fevereiro: | R\$ 565.631 |
| II. | Março: | R\$ 313.354 |
| III. | Abril: | R\$ 183.318 |
| IV. | Janeiro: | R\$ 150.544 |
| V. | julho: | R\$ 125.437 |

Há meses com despesas relevantes mesmo sem receita (maio, julho, outubro, novembro), o que sugere:

- Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento.

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” do “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.

Meses com resultado positivo (superávit):

- | | | |
|------|------------|--------------|
| I. | Fevereiro: | +R\$ 153.839 |
| II. | Março: | +R\$ 593.621 |
| III. | Agosto: | +R\$ 82.334 |

Meses deficitários relevantes:

- | | | |
|------|-----------|--------------|
| I. | Janeiro: | -R\$ 130.544 |
| II. | Abril: | -R\$ 152.966 |
| III. | Julho: | -R\$ 125.437 |
| IV. | Novembro: | -R\$ 78.694 |
| V. | Dezembro: | -R\$ 55.437 |



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

O grupo apresenta um fluxo com picos de entrada e saídas distribuídas ao longo do ano, caracterizando risco de descashflow (pressão de caixa) nos meses sem receita, especialmente se houver obrigações de curto prazo.

Observações contábeis e gerenciais

O ano fecha com superávit de caixa (R\$ 169.661), o que é positivo. Entretanto, a sustentação do caixa depende de poucos meses de faturamento, elevando o risco financeiro intra-anual.

Há evidência de despesas relevantes em meses sem receitas, o que exige:

- I. Reserva mínima de liquidez,
- II. Programação de pagamentos,
- III. Monitoramento de desembolsos classificados como investimento.

Recomendações:

- I. Aprimorar a classificação contábil no Livro Caixa, separando, custeio operacional, investimento e despesas não recorrentes.
- II. Elaborar um orçamento de caixa (rolling cash flow) para 12 meses, considerando a sazonalidade das receitas.
- III. Conciliar o Livro Caixa com a DRE e com o Balanço (principalmente fornecedores/credores), para identificar quanto do resultado contábil é efeito de prazos (a pagar/a receber).
- IV. Definir política de reserva de caixa mínima para atravessar períodos sem faturamento.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

CONSOLIDADO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	335.698	35.502	300.196
Fevereiro	376.629	333.715	42.914
Março	29.028	18.774	10.254
Abril	-	23.062 -	23.062
Maio	-	31.648 -	31.648
Junho	-	21.807 -	21.807
Julho	-	16.195 -	16.195
Agosto	-	8.144 -	8.144
Setembro	-	12.764 -	12.764
Outubro	-	13.487 -	13.487
Novembro	-	9.032 -	9.032
Dezembro	12.903	28.006 -	15.103
TOTAL ANUAL	754.259	552.136	202.123

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

Em 2024, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- Receita Bruta total: R\$ 754.259
- Despesas de custeio/investimento: R\$ 552.136
- Resultado anual (caixa): R\$ 202.123 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 26,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir de uma DRE (competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

As despesas totalizam R\$ 552.136, com maior peso em:

- I. Fevereiro: R\$ 333.715 (principal concentração do ano – ~60% do total anual)
- II. Maio: R\$ 31.648
- III. Dezembro: R\$ 28.006
- IV. Abril: R\$ 23.062
- V. Junho: R\$ 21.807

Há meses com despesas relevantes sem receita (abril a novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento; e/ou
- III. Possível incompletude/defasagem de registros de recebimentos no livro caixa (ponto para conciliação bancária).

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” de “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

Meses com resultado positivo (superávit):

I.	Janeiro:	+R\$ 300.196
II.	Fevereiro:	+R\$ 42.914
III.	Março:	+R\$ 10.254

Meses deficitários relevantes:

I.	Abril:	–R\$ 23.062
II.	Maio:	–R\$ 31.648
III.	Junho:	–R\$ 21.807
IV.	Julho:	–R\$ 16.195
V.	Agosto:	–R\$ 8.144
VI.	Setembro:	–R\$ 12.764
VII.	Outubro:	–R\$ 13.487
VIII.	Novembro:	–R\$ 9.032
IX.	Dezembro:	–R\$ 15.103

A arrecadação é fortemente concentrada:

I.	Janeiro:	R\$ 335.698
II.	Fevereiro:	R\$ 376.629
III.	Março:	R\$ 29.028
IV.	Dezembro:	R\$ 12.903

Somados, Janeiro + Fevereiro representam cerca de 94,4% da receita anual; com Março, alcança aproximadamente 98,3%. Isso indica que o caixa do grupo depende de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), aumentando a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.

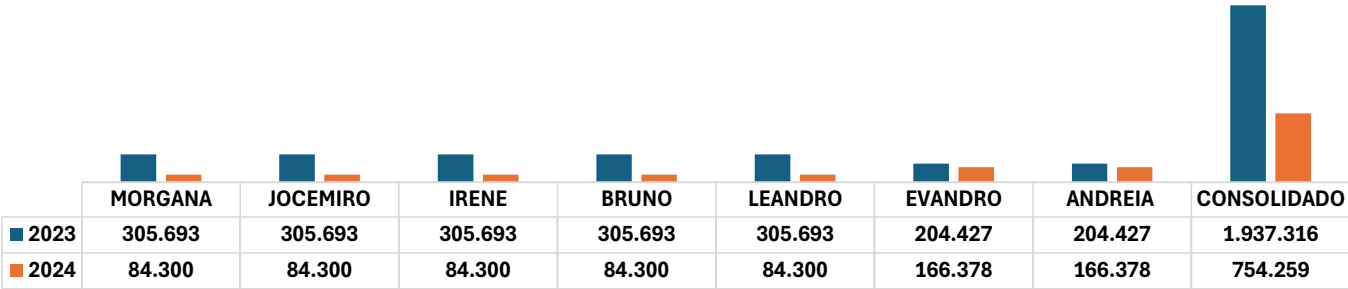


RECEITA BRUTA – GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA APURAÇÃO POR LIVRO CAIXA (R\$)

ANO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2023	305.693	305.693	305.693	305.693	305.693	204.427	204.427	1.937.316
2024	84.300	84.300	84.300	84.300	84.300	166.378	166.378	754.259

RECEITA BRUTA (R\$) - LIVRO CAIXA - 2023 / 2024



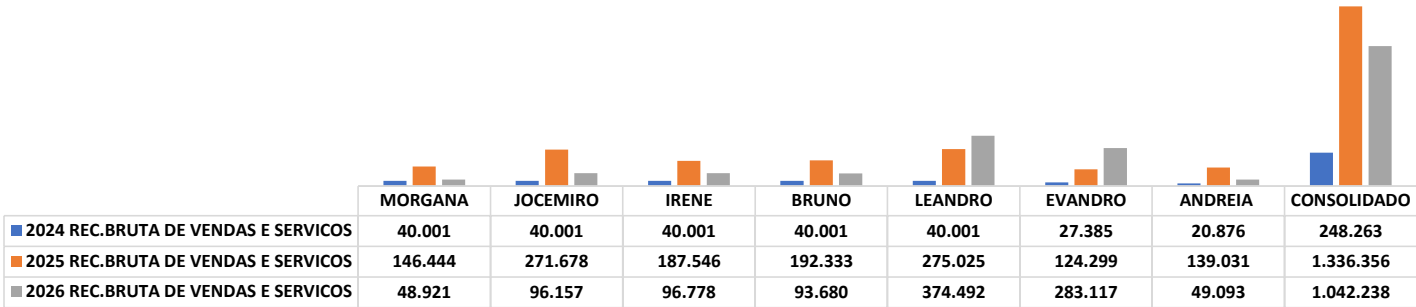
2023 E 2024: Período compreendido entre janeiro e dezembro

RECEITA BRUTA – GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS APURAÇÃO POR DRE (R\$)

ANO	CONTA / DESCRIÇÃO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2024	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	40.001	40.001	40.001	40.001	40.001	27.385	20.876	248.263
2025	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
2026	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	48.921	96.157	96.778	93.680	374.492	283.117	49.093	1.042.238

RECEITA BRUTA (R\$) - DRE- 2024 / 2025 /2026



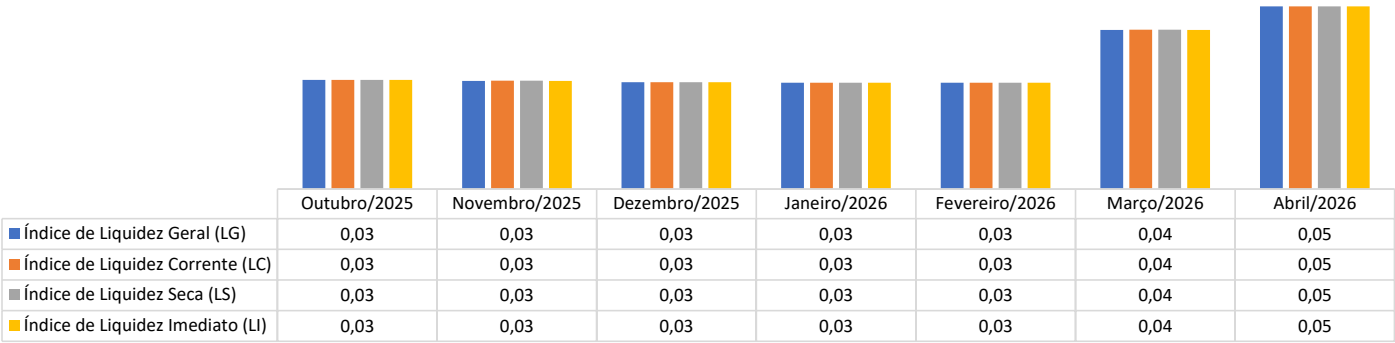
2024: Período compreendido entre maio e dezembro
2025: Período compreendido de janeiro a dezembro
2026: Período compreendido de janeiro e abril



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO – ABRIL 2026

Índices de Liquidez	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
Índice de Liquidez Geral (LG)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05
Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05
Índice de Liquidez Seca (LS)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05
Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO ABRIL 2026

Os índices de liquidez apresentados no período compreendido entre outubro de 2025 e abril de 2026 demonstram a capacidade financeira do Grupo Bonotto para cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo, considerando o contexto operacional e econômico das recuperandas no âmbito da Recuperação Judicial.

Índice de Liquidez Geral (LG), O Índice de Liquidez Geral permaneceu em 0,03 entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, apresentando leve evolução para 0,04 em março de 2026 e 0,05 em abril de 2026. Tal indicador demonstra que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, o grupo possuía R\$ 0,05 em ativos realizáveis ao final do período analisado.

Embora os índices permaneçam abaixo do nível considerado ideal, observa-se tendência gradual de melhoria, impulsionada principalmente pelo aumento das disponibilidades financeiras e pela evolução operacional verificada nos últimos meses. O comportamento do indicador é compatível com empresas em processo de reorganização econômico-financeira, especialmente considerando a atividade agrícola desenvolvida, caracterizada por forte concentração de receitas em determinados ciclos produtivos e sazonais.

Índice de Liquidez Corrente (LC), O Índice de Liquidez Corrente apresentou comportamento semelhante ao da Liquidez Geral, mantendo-se em 0,03 entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, elevando-se para 0,04 em março e 0,05 em abril de 2026.

O indicador evidencia que os ativos circulantes ainda permanecem inferiores às obrigações de curto prazo. Contudo, a evolução observada no encerramento do período demonstra incremento gradual da capacidade de cobertura das obrigações correntes. A melhora decorre, sobretudo, do crescimento do ativo circulante, especialmente das disponibilidades financeiras oriundas das operações agrícolas realizadas no período.

Índice de Liquidez Seca (LS), O Índice de Liquidez Seca permaneceu igualmente em 0,03 até fevereiro de 2026, evoluindo para 0,04 em março e 0,05 em abril de 2026.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO ABRIL 2026

Como referido indicador desconsidera estoques e ativos de menor liquidez, os resultados demonstram que a recuperação da capacidade financeira do grupo vem ocorrendo principalmente mediante aumento efetivo de disponibilidades e ativos de rápida conversão financeira.

A evolução positiva, ainda que gradual, evidencia melhora da estrutura financeira de curto prazo ao longo do período analisado.

Índice de Liquidez Imediata (LI), O Índice de Liquidez Imediata apresentou comportamento idêntico aos demais indicadores, permanecendo em 0,03 até fevereiro de 2026, com evolução para 0,04 em março e 0,05 em abril de 2026.

O indicador demonstra a capacidade de pagamento imediato das obrigações de curto prazo mediante utilização exclusiva das disponibilidades financeiras existentes em caixa e equivalentes de caixa.

Embora os índices permaneçam reduzidos, observa-se crescimento gradual das disponibilidades financeiras no decorrer do período, refletindo melhora operacional e financeira compatível com a fase de reorganização enfrentada pelas recuperandas.

Os índices de liquidez do Grupo Bonotto permanecem abaixo dos níveis tradicionalmente considerados ideais, situação compatível com empresas submetidas ao processo de Recuperação Judicial e com a própria característica da atividade agrícola, cuja geração de receitas apresenta comportamento sazonal e concentrado em períodos específicos de comercialização da produção, verifica-se tendência gradual de evolução positiva dos indicadores ao longo do período analisado, especialmente a partir de março de 2026, refletindo:

- aumento das disponibilidades financeiras;
- manutenção da atividade operacional;
- continuidade da produção agrícola;
- geração de resultados positivos;
- preservação dos ativos operacionais essenciais.

Os dados demonstram que, apesar das limitações momentâneas de liquidez, o grupo vem mantendo regularidade operacional e gradual recomposição de sua capacidade financeira, em consonância com os objetivos da Recuperação Judicial.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO – GRUPO BONOTTO ABRIL 2026

Índices de Endividamento	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
Endividamento Geral	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,99	0,99
Endividamento Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Endividamento Longo Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO – GRUPO BONOTTO ABRIL 2026

Os índices de endividamento apresentados no período analisado demonstram a estrutura de capital e o grau de dependência de recursos de terceiros utilizados pelo Grupo Bonotto no desenvolvimento de suas atividades operacionais, especialmente no contexto da Recuperação Judicial.

Endividamento Geral, O Índice de Endividamento Geral permaneceu em 1,00 entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, apresentando leve redução para 0,99 nos meses de março e abril de 2026. O indicador demonstra que praticamente a totalidade dos ativos do grupo permanece financiada por capital de terceiros, cenário compatível com empresas em processo de reorganização financeira.

Contudo, a leve redução observada nos últimos meses evidencia início de melhora na estrutura patrimonial das recuperandas, reflexo direto da geração de resultados positivos e da gradual recomposição do patrimônio líquido verificada no período. A evolução do indicador demonstra tendência de redução da dependência de capital de terceiros, ainda que de forma inicial e gradual.

Endividamento de Curto Prazo, O Índice de Endividamento de Curto Prazo permaneceu estável em 1,00 durante todo o período analisado. O comportamento do indicador demonstra que as obrigações do grupo permanecem predominantemente concentradas no passivo circulante, característica comum em atividades agrícolas, especialmente em razão da utilização recorrente de crédito operacional vinculado à aquisição de insumos, fornecedores e custeio da produção.

Apesar da elevada concentração no curto prazo, observa-se que o grupo vem mantendo regularidade operacional e continuidade da atividade produtiva, fatores essenciais para sustentação financeira no curso da Recuperação Judicial. atualmente em curso.



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO – GRUPO BONOTTO ABRIL 2026

Endividamento de Longo Prazo, O Índice de Endividamento de Longo Prazo permaneceu estável em 1,00 ao longo de todo o período analisado. O indicador demonstra manutenção do elevado comprometimento patrimonial perante obrigações financeiras totais, situação diretamente relacionada ao histórico de endividamento que motivou o ajuizamento da Recuperação Judicial.

Ainda assim, a estabilidade observada ao longo dos meses revela ausência de agravamento relevante da estrutura de endividamento, indicando manutenção do equilíbrio operacional dentro das condições atualmente suportadas pelas recuperandas.

Os índices de endividamento do Grupo Bonotto demonstram que o grupo ainda apresenta elevada dependência de capital de terceiros, realidade compatível com empresas submetidas ao processo de Recuperação Judicial e com a própria dinâmica do setor agrícola, cuja atividade exige elevado volume de capital operacional.

Entretanto, os demonstrativos evidenciam fatores positivos relevantes, dentre os quais destacam-se:

- manutenção da atividade operacional;
- continuidade da produção agrícola;
- estabilidade do passivo;
- preservação dos ativos operacionais;
- geração de resultados positivos;
- gradual recomposição do patrimônio líquido.

A leve redução do índice de endividamento geral nos meses finais do período analisado sinaliza início de recuperação da estrutura patrimonial das recuperandas, demonstrando evolução compatível com os objetivos do processo de reorganização econômico-financeira



ÍNDICES DE
LIQUIDEZ





RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO BONOTTO

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005. No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.100 e Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.105.

EDITAL DO ART. 52º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005				EDITAL DO ART. 7º, DA LEI Nº 11.101/2005			
Classificação		Nº Credores	Crédito	Classificação		Nº Credores	Crédito
Classe I	Trabalhista	3	121.000,00	Classe I	Trabalhista	6	1.524.449,65
Classe II	Garantia Real	2	54.000,00	Classe II	Garantia Real	4	9.384.046,41
Classe III	Quirografário	26	51.056.211,87	Classe III	Quirografário	26	60.157.621,13
Classe IV	ME E EPP	7	104.339,26	Classe IV	ME E EPP	6	104.339,26
TOTAL		38	51.335.551,13	TOTAL		42	71.170.456,45

QUADRO RESUMO CREDITORES NÃO SUJEITOS RJ – Leandro Langwinski Bonotto		
Devedor	Moeda	Crédito
CDA Ativa 987/2011 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$	160.425,22
TOTAL		160.425,22





SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

GRUPO BONOTTO - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Contribuinte	CNPJ	Documento/Situação	Validade	Órgão Emissor
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Certidão Negativa nº 39527083-41	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Certidão Negativa nº 39527106-18	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Certidão Negativa nº 39527181-42	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Certidão Negativa nº 39527432-34	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Certidão Negativa nº 39527439-65	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Certidão Negativa nº 39527468-27	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Certidão Negativa nº 39527472-40	10/09/2026	Secretaria de Estado da Fazenda – PR

Receita Estadual, Conforme as certidões estaduais apresentadas, todas as recuperandas vinculadas ao Grupo Bonotto encontram-se, na presente data, sem pendências tributárias ou inscrições em dívida ativa perante a Receita Estadual do Paraná, permanecendo as certidões válidas até 10 de setembro de 2026.

Recuperanda	Inscrição Municipal	Situação Municipal	Débito Apurado	Principais Pendências
Andreia Laurindo Machado Bonotto	275708	Com pendências	29/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026
Bruno João Bonotto	275670	Com pendências	20/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026
Evandro Luis Langwinski Bonotto	275675	Com pendências	20/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026
Irene Langwinski Bonotto	275673	Com pendências	20/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026
Jocemino João Bonotto	275672	Com pendências	20/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026
Leandro Langwinski Bonotto	275674	Com pendências	20/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026
Morgana Langwinski Bonotto	275671	Com pendências	20/05/1901	Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária – exercício 2026

Receita Municipal, Os extratos municipais emitidos pelo Município de Quedas do Iguaçu/PR demonstram que todas as recuperandas possuem pendências administrativas vinculadas ao exercício de 2026, relacionadas principalmente às Taxas de Verificação e Vigilância Sanitária.



GRUPO BONOTTO - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Recuperanda	CNPJ	Situação Federal	Principais Pendências	Situação PGFN
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Certidão Negativa Federal	Sem pendências	Sem pendências
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Com Pendências Federais	Débitos de IRPJ e CSLL – exercícios 2024, 2025 e 2026	Sem pendências
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Com Pendência Acessória	Omissão de DCTFWeb – competência abril/2024	Sem pendências
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Com Pendências Federais	Débitos de IRPJ e CSLL – exercícios 2024, 2025 e 2026; omissão de DCTFWeb	Sem pendências
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Com Pendências Federais	Débitos de IRPJ e CSLL – exercícios 2024 e 2026; inscrições em dívida ativa	Inscrições ativas
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Com Pendências Federais	Débitos de IRPJ e CSLL – exercícios 2024, 2025 e 2026	Sem pendências
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Com Pendências Federais	Débitos de IRPJ e CSLL – exercício 2026	Sem pendências

Receita Federal, Verifica-se que parte das recuperandas apresenta pendências tributárias federais vinculadas, principalmente, a débitos de IRPJ e CSLL incidentes sobre os exercícios de 2024, 2025 e 2026, além de obrigações acessórias pendentes em casos específicos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA





CAR

CCIR

ITR

GRUPO BONOTTO -Situação Ambiental e Tributária do Imóvel (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano)

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Base legal: Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012.

Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel.

Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural

Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural.

Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).



SITUAÇÃO CCIR – GRUPO BONOTTO - NOVEMBRO 2025

Declarante	CPF/CNPJ	Código do Imóvel Rural	Denominação do Imóvel	Área Total (ha)	Nº CCIR	Data Lançamento	Data Geração	Taxa (R\$)	Situação
Irene Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.145-6	Sítio Das Flores	58,00	73071665256	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Morgana Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.170-7	Sítio Bom Pastor	36,00	73072198252	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Evandro Luiz Langwinski Bonotto	841.817.539-72	224.022.039.780-5	Sítio Tres Pinheiros	79,80	73072271251	16/06/2025	08/09/2025	16,94	Quitado
Jocemino Joao Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.188-0	Granja Cristo Rei	298,00	73073489250	16/06/2025	08/09/2025	39,52	Quitado

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
Classificação: Pequena Propriedade Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural



SITUAÇÃO
CCIR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3



ITR E CAR

SITUAÇÃO ITR E CAR

Documento	Exercício	Imóvel	Código (CIB/INCRA/CAR/Proce sso)	Área (ha)	Titular/Declarante	Data emissão/entrega	Nº do Recibo
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Palmeiras	CIB 3.883.207-1; INCRA 000.035.540.153-7	65,30	Leandro Langwinski Bonotto	09/09/2024	19.01.48.02.41.21
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Bom Pastor	CIB 3.880.747-5; INCRA 000.035.540.170-7	36,00	Morgana Langwinski Bonotto	09/09/2024	16.08.14.84.91.20
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Flores	CIB 3.863.205-9; INCRA 000.035.540.145-6	58,00	Irene Langwinski Bonotto	09/09/2024	08.10.67.50.96.58
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Três Pinheiros	CIB 3.883.212-8; INCRA 224.022.039.780-5	79,80	Evandro Luiz Langwinski Bonotto	09/09/2024	36.95.47.74.35.94
ITR (Recibo DITR)	2024	Granja Cristo Rei	CIB 3.530.747-1; INCRA 000.035.540.188-0	298,00	Jocemino João Bonotto	09/09/2024	40.22.33.13
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3.863.213-6; INCRA 723.010.034.487-5	48,60	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	0451045680
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família	CIB 3.530.749-8; INCRA 723.010.289.515-1	269,00	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	35.39.90.88.81.93
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3863213-6	48,60	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	40.63.86.67.05.46
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família	CIB 3530749-8	269,00	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	25.41.62.52.29.42
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2019	Lote rural nº 32-B da Gleba nº 21 do imóvel Catanduvás	Registro CAR PR- 4107546-18F5...	135,06	Jocemino João Bonotto	01/08/2019	PR-4107546-18F5
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2014	Imóvel rural (protocolo CAR - Sagrada Família)	Protocolo CAR PR- 4107546-1333...	270,83	Jocemino João Bonotto	18/11/2014	PR-4107546-1333

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR

CAR - Cadastro Ambiental Rural

DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3



CONTRATOS

CONTRATOS VIGENTES

Nº Contrato	Vendedor	CPF/CNPJ	Safra	Quantidade (Scs)	Peso (Kg)	Preço (R\$/60kg)	Valor Total (R\$)	Data Entrega	Nota
CC-010101-0001849	Evandro L. L. Bonotto	54.709.063/0001-40	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010101-0001851	Morgana L. Bonotto	54.697.177/0001-18	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010104-0000709	Jocemino J. Bonotto	54.697.345/0001-75	2025/2026	725,17	43.510	132	95.722,00	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000712	Bruno J. Bonotto	54.696.636/0001-49	2025/2026	706,48	42.389	132	93.255,80	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000710	Irene L. Bonotto	54.697.494/0001-34	2025/2026	729,85	43.791	132	96.340,20	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000711	Leandro L. Bonotto	54.699.326/0001-88	2025/2026	727,7	43.662	132	96.056,40	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000708	Andreia L. M. Bonotto	55.130.197/0001-75	2025/2026	728,6	43.716	132	96.196,00	19/02/2026	(b)

Produto: Soja
Local Entrega: Quedas do Iguaçu/PR e Espigão alto do Iguaçu/PR
(a) Pagamento antecipado Penhor agrícola + nota promissória
(b) Pagamento futuro Penhor agrícola





DIRPF

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

CPF	Nome	Exercício	Ano-Calendário	Tipo	Data/Hora de Entrega	Nº do Recibo
004.086.839-70	Andreia L. M. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 15:42	01.19.34.33.00-27
004.086.839-70	Andreia L. M. Bonotto	2025	2024 Original		05/05/2025 18:38	03.82.01.48.50-76
028.045.339-64	Irene L. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 14:58	00.04.92.87.33-80
028.045.339-64	Irene L. Bonotto	2025	2024 Retificadora nº 1		27/05/2025 17:31	29.10.27.76.67-71
040.116.249-42	Morgana L. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 14:53	11.34.62.99.94-34
040.116.249-42	Morgana L. Bonotto	2025	2024 Original		27/05/2025 17:39	37.06.28.54.97-22
087.407.200-04	Jocemino J. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 15:00	13.57.07.06.12-57
087.407.200-04	Jocemino J. Bonotto	2025	2024 Original		27/05/2025 17:29	10.40.11.02.84-00
092.647.379-44	Bruno J. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 14:56	39.32.65.27.63-81
092.647.379-44	Bruno J. Bonotto	2025	2024 Original		27/05/2025 18:45	06.26.97.83.69-00
841.817.539-72	Evandro L. L. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 15:42	35.70.07.32.03-30
841.817.539-72	Evandro L. L. Bonotto	2025	2024 Original		05/05/2025 18:36	30.88.51.66.80-91
913.380.429-04	Leandro L. Bonotto	2024	2023 Original		30/05/2024 14:51	42.94.38.14.14-87
913.380.429-04	Leandro L. Bonotto	2025	2024 Original		27/05/2025 18:48	09.69.80.80.45-70

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponibilizadas pela Recuperanda foram analisadas e possibilitam os seguintes comentários:

Com base na análise dos demonstrativos contábeis, financeiros e fiscais do Grupo Bonotto referentes ao mês de abril de 2026, verifica-se a manutenção da atividade operacional das recuperandas, com continuidade das atividades agrícolas, preservação dos ativos produtivos e regular desenvolvimento do planejamento agrícola vinculado às culturas da safrinha de milho e futura implantação da cultura do trigo.

No aspecto econômico-financeiro, observa-se evolução gradativa dos indicadores operacionais, especialmente em relação ao incremento das disponibilidades financeiras, geração de resultado positivo no período e recomposição parcial do patrimônio líquido consolidado, evidenciando melhora progressiva da capacidade operacional do grupo no contexto da Recuperação Judicial.

Os índices de liquidez permanecem abaixo dos níveis tradicionalmente considerados ideais, situação compatível com empresas submetidas ao processo de reorganização econômico-financeira e também com a própria sazonalidade da atividade agrícola. Contudo, foi identificada melhora gradual dos indicadores a partir dos meses finais do período analisado, refletindo evolução da capacidade de geração de caixa e manutenção da atividade produtiva.

Da mesma forma, os índices de endividamento demonstram elevada dependência de capital de terceiros, cenário igualmente compatível com o estágio atual da Recuperação Judicial e com a dinâmica operacional do setor agrícola. Ainda assim, observa-se estabilidade do passivo consolidado e leve evolução da estrutura patrimonial do grupo, sem agravamento relevante do quadro financeiro anteriormente apresentado.

No âmbito fiscal, verifica-se que todas as recuperandas possuem regularidade perante a Fazenda Estadual do Paraná, inexistindo apontamentos de débitos tributários estaduais ou inscrições em dívida ativa estadual, conforme certidões negativas apresentadas.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação à situação fiscal federal, parte das recuperandas apresenta pendências tributárias relacionadas principalmente a débitos de IRPJ e CSLL, bem como obrigações acessórias específicas, além de inscrições em dívida ativa em casos pontuais. Tais pendências permanecem compatíveis com o contexto da Recuperação Judicial e não demonstram, até o presente momento, comprometimento relevante da continuidade operacional das atividades desenvolvidas.

No âmbito municipal, foram identificadas pendências administrativas de pequena monta vinculadas às taxas municipais de verificação e vigilância sanitária referentes ao exercício de 2026, sem relevância material capaz de impactar a atividade operacional das recuperandas, os elementos analisados demonstram manutenção da capacidade operacional do Grupo Bonotto, continuidade da exploração da atividade rural, preservação dos ativos essenciais à produção e evolução gradativa dos resultados econômico-financeiros, fatores que evidenciam compatibilidade das atividades atualmente desenvolvidas com os objetivos do processo de Recuperação Judicial.

Importa destacar, ainda, divergência relevante entre os valores apresentados no balancete e aqueles constantes no Edital do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Enquanto o saldo de fornecedores registrado contabilmente é de R\$ 53.117.921,98, o edital apresenta valor total de R\$ 71.170.456,45, indicando diferença significativa que demanda esclarecimento quanto à composição dos créditos, especialmente no que se refere à segregação entre créditos sujeitos, extraconcursais e eventuais passivos não registrados ou não atualizados na contabilidade.

Diante do exposto, a Administradora Judicial reforça a necessidade de que as Recuperandas procedam à adequada reclassificação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial para o Passivo Não Circulante, nos termos do art. 179 da Lei nº 6.404/1976 e da NBC TG 26 (R1), de modo a permitir melhor visualização e segregação entre créditos sujeitos, não sujeitos e extraconcursais, contribuindo para maior transparência e fidedignidade das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, recomenda-se a criação de grupo específico no passivo não circulante para registro individualizado dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, devidamente segregados por classe (trabalhista, quirografária e ME/EPP), em conformidade com a Lei nº 11.101/2005, assegurando maior controle, transparência e aderência às exigências legais.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do conjunto de informações analisadas referentes ao mês de abril de 2026, conclui-se que o Grupo Bonotto permanece em regular exercício de suas atividades operacionais, mantendo a continuidade da produção agrícola, a preservação dos ativos essenciais e o cumprimento do planejamento produtivo estabelecido. Embora ainda existam limitações financeiras e passivos sujeitos ao processo de reorganização, observa-se evolução gradual dos resultados econômico-financeiros, estabilidade operacional e manutenção da capacidade produtiva das recuperandas. Os elementos apresentados demonstram que o grupo segue adotando medidas compatíveis com os objetivos da Recuperação Judicial, preservando sua atividade empresarial e buscando a recomposição de sua estrutura patrimonial e financeira de forma progressiva e sustentável.

Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 28 de Maio de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Anexo. 01 - Balanço Patrimonial e Demonstração Resultado do Exercício

Anexo. 02 - Extratos de Débitos

Demonstração do Fluxo de Caixa – **Não Apresentado**

Relação Funcionários – **Não Possui**





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTN UNRHC YRWDP UNPU3